



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 53, de 31 de agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021-IFBA/Reitoria, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comitê Gestor/Avaliadores Técnicos para os EDITAIS Nº 08 e 09/2022 de Chamada pública para seleção de estudantes para o Curso Preparatório para o Enem e os Cursos de Formação Inicial e Continuada-FIC, respectivamente, IFBA/CAMPUS SANTO ANTONIO DE JESUS, com a designação dos/das servidores/as docentes abaixo listados/as, sob a coordenação/presidência dos trabalhos e produções, orientadas pela primeira:

SERVIDORES(AS)	SIAPE / CPF	SETOR
Carla Renata Santos dos Santos (Presidente)	1239772	DIREN-SAJ
José Wilton Fonseca da Silva (Vice-Presidente)	2058753	CE-SAJ – DG-SAJ
Sílvia Elaine Almeida Lima	843.***.***-34	CE-SAJ
Gésus de Almeida Trindade	028.***.***-92	CE-SAJ
Leanderson Rodrigues Oliveira	1074224	DIREN-SAJ
Messias Santos Passos	3156702	DIREN-SAJ
Jean Cristina Carneiro Rios	1737723	DIREN-SAJ
Lidiane Santana Cruz	1005731	DIREN-SAJ
Pedro Miguel Sousa Santos	2140279	DIREN-SAJ
Fabiano Brito dos Santos	2961092	DIREN-SAJ

Art. 2º. O Prazo para a conclusão dos trabalhos do Comitê será de **90 dias** a partir da publicação desta portaria;

Art. 3º. Esta Comissão deverá fazer registro das reuniões e encaminhar relatório para a Direção Geral;

Art. 4º. O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus, que se baseará nas presenças registradas em atas das reuniões;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES, Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 31/08/2022, às 09:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2484233** e o código CRC **763D3D5D**.